



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4691, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - PC	16.000,00
Total			16.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0220	Material de Consumo	500,00
Total			500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	16.000,00
Total			16.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.05.0220	Outros serviços de Terceiros – P. F.	500,00
Total			500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 23 de maio de 2018.
LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, CONTRATO Nº 037/2018, COM A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM-SENAC PARA MINISTRAR PROJETO COM PAIS E FILHOS E CURSOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE E TÉCNICAS DE MANICURE AOS USUÁRIOS DO CRA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, NO VALOR TOTAL R\$ 25.292,10 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). PROCESSO: 1.821/2018 MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2018. DATA DE 17 DE MAIO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 429/2018, COM A EMPRESA JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE ESCOLA, NO VALOR TOTAL TOTALIZANDO R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS REAIS). PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018, PROCESSO Nº. 1.817/2018. DATA DE 15 DE MAIO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 430/2018, COM A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE ESCOLA, NO VALOR TOTAL R\$ 47.874,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018, PROCESSO Nº. 1.817/2018. DATA DE 15 DE MAIO DE 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1.822/2018

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS (ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO) POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Respaldado no Artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, no parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 1822/2018, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, para prestação de serviços de atividades de publicação de matérias (atos oficiais do município) por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais, no qual serão divididos em parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Diante disso, autorizo a formalização do Contrato Administrativo e do Empenho.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. VISTA ALEGRE DO ALTO, 23 DE MAIO DE 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI -PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br